Ata da 11ª Assembleia Geral de Cotistas do
Igloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 17.07.2026 às 17h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do pagamento de valor extraordinário pelo Fundo à Administradora, conforme acordado entre esta e os Cotistas do Fundo, nos termos do inciso VI do art. 12 da Parte Geral e do inciso IX do art. 37 do Anexo do Regulamento.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 17.07.2026, às 17h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca dos itens constantes na ordem do dia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início a deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, sem qualquer ressalva, do pagamento de um valor extraordinário pelo Fundo à Administradora, conforme acordado entre esta e os Cotistas do Fundo, a qual corresponde ao valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o pagamento poderá ser realizado em parcelas mensais até o atingimento do referido valor.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 11ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia